



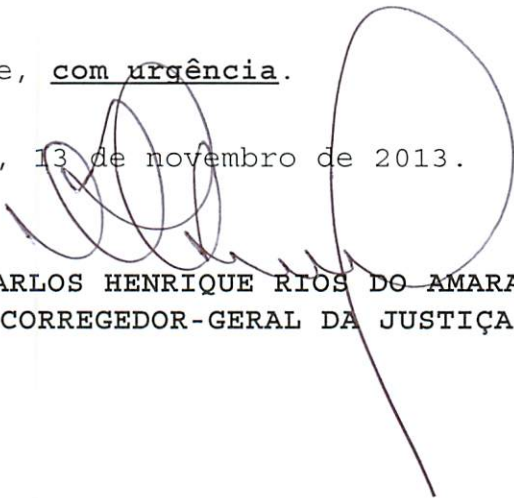
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N° 297/2013.

Atendendo a solicitação emanada do Conselho Nacional de Justiça, **ORIENTO** os MM Juízes de Direito que exercem atividades judicantes junto às Varas de Execução Penal, que se abstenham, **se possível,** de expedir mandados de transferência de presos que se inscreveram no Exame Nacional do Ensino Médio, observando-se o período de 05/11/2013 a 04/12/2013, conforme os termos do Ofício-Circular n° 2439-DMF, que faço acompanhar o presente.

Publique-se, **com urgência.**

Vitória/ES, 13 de novembro de 2013.


CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



13/11/2013

Ofício Circular nº 2439 / DMF

Brasília, 12 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado

Assunto: Orientação acerca do Exame Nacional de Ensino Médio

Senhor Corregedor-Geral,

A pedido do Departamento Penitenciário Nacional, solicito a Vossa Excelência os bons préstimos de orientar os juízes das varas de execução penal para evitar, se possível, expedir mandados de transferência dos presos que se inscreveram para o Exame Nacional do Ensino Médio, observando-se o período de 05/11/2013 a 04/12/2013, data de realização das provas do exame.

Atenciosamente,

Conselheiro Guilherme Calmon

Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização
do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução
de Medidas Socioeducativas